



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



PROCESSO nº. 1.058.816

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

EXERCÍCIO: 2019

Tratam os Autos de denúncia formulada pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. sediada na Rua Francisco Sá, nº 23 SL 807 Rio de Janeiro – RJ. A denúncia é firmada pelo Sr. João Luiz de Siqueira Queiroz, diretor da referida empresa e versa sob pedido de liminar com vistas a suspender o Processo de Concorrência Pública nº 006/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG. A referida concorrência tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do município. O valor previsto para o contrato está estimado em **R\$ 141.099.585,81**. Foi realizada consulta pública de 07 de junho de 2018 a 9 julho de 2018 e audiência pública 13 de novembro de 2018. O critério escolhido para a seleção da proponente vencedora é melhor preço e técnica. O prazo previsto para a concessão é de **35 (trinta e cinco)** anos não sendo prevista a prorrogação da mesma.

De acordo com o relatório de fls. 1299 a 1306.

Em 10 de abril de 2019 encaminho os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora